



PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO 2025

ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS
EM ARTES BASILEU FRANÇA

LEI Nº 20.976, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França

**GOIÂNIA
2025**

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	8
1. INTRODUÇÃO:	10
2. LEIS E RESOLUÇÕES:	10
3. DESCRIÇÃO DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO	10
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENSINO DE ARTE	12
4. HISTÓRICO DA EFG EM ARTES BASILEU FRANÇA	13
5. OBJETIVOS	21
5.1 GERAL.....	21
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	22
6. MISSÃO	23
7. VISÃO	23
8. PRINCÍPIOS	23
9. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	23
10. OFERTA DE CURSOS	30
11. METODOLOGIA	32
12. CORPO DOCENTE	33
13. CORPO DISCENTE	33
14. A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	34
15. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA	35
15.1 Da Matrícula	37
16. PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	39
17. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	41
18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	43
19. FORMAÇÃO CONTINUADA	44
20. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	45
21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO DA INSTITUIÇÃO E SIGLA	ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA- EFG EM ARTES BASILEU FRANÇA
Natureza jurídica	Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – Estadual
Vinculação	Governo do Estado de Goiás / Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação –SEDI Goiás.
Lei de criação	Lei de criação Estadual Nº20.976 30 de março de 2021.
CNPJ da Mantenedora CNPJ do Conselho Diretor	02.017.474/0001-71 08.295.673/0001-28
Endereço	Avenida Universitária, N. 1726 a 1750, esq.c/Rua 225 e 259, Setor Universitário – CEP: 74605-010 – Goiânia – GO.
Endereço eletrônico	www.basileufranca.com.br
Situação de funcionamento	Instituição Pública Estadual

IDENTIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Ronaldo de Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás

José Frederico Lira Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica do Estado de Goiás

Lóide Batista Magalhães Silva
Diretora da EFG Basileu França

Juliano Silvestre Castro
Vice Direção.

Hermínio Alves Fernandes Junior
Coordenador Pedagógico.

Flávio Vinicius Francisco Cavalcante
Coordenador Administrativo.

Jadiel Labre de Meneses
Secretaria Acadêmica/ Escolar.

Gisele Jacinto Lopes
Coordenadora de Artes Visuais.

Helaine Paula e Souza
Coordenadora de Arte e Educação.

Lua Mônica Alves Barreto
Coordenador de Circo.

Simone Malta Segurado
Rodrigo Gondim Alves
Coordenadora de Dança.

Simone Moreira
Rainy Graicy Dias
Coordenadoras de Música.

Elcivan Luciano Lima
Coordenador de Teatro.

Iolene Mesquita Lobato
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica.

1. INTRODUÇÃO:

O Projeto Político Pedagógico - PPP da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França foi construído com a coesão de toda a comunidade educacional contemplando a visão técnica das coordenações das áreas profissionais, da direção da escola, equipe técnica pedagógica docente administrativa e demais membros da comunidade escolar, estudantes e pais de alunos.

Nas ações educacionais que desenvolvem para a comunidade escolar, a EFG em Artes Basileu França busca assegurar a unidade escolar e o ideal filosófico condizentes com a modalidade de ensino desenvolvida, visão de homem e de cidadania e disponibilidade de estrutura funcional, tendo por base o desenvolvimento de competências como metodologia indispensável à consecução de uma política educacional que permita não só a inserção do sujeito no mundo do trabalho, mas também, garantia de sua formação individual permitindo o desenvolvimento de habilidades e atitudes para a construção e resgate da cidadania e o posicionamento estratégico na vida profissional.

2. LEIS E RESOLUÇÕES:

Os pressupostos deste Projeto Pedagógico estão em sintonia com a atuação dos formadores da educação profissional e comunidade escolar, garantidos pelas Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, expostas na Lei N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei N. 11.741/2008; Decreto CNE/CEB N. 5.154/2004, Parecer CNE/CEB N. 11/2012, Resolução CNE/CEB N. 03/2008; apoiada na Resolução N. 02 de 26 de junho de 1997, na Resolução CNE/CEB N. 6 de 2012, e na Resolução CEE/CP N. 04/2015, assim como nos demais Decretos, Pareceres, Resoluções e Portarias, que regem as ações de educação profissional no País.

3. DESCRIÇÃO DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO

A EFG em Artes Basileu França, criado pela Lei N° 18.931/2015, atendendo às disposições da Lei N. 11.741/2008, desenvolve ações de Iniciação

Artística, Formação Inicial e Continuada, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior Tecnológica, contemplando proposta inédita e pioneira no Estado de Goiás, de profissionalização no mundo das Artes na capital do Estado e cidades circunvizinhas.

A EFG em Artes Basileu França pertence ao sistema público de educação profissional, atualmente mantido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, oferece cursos de Educação Profissional da Iniciação Artística à Educação Superior Tecnológica, e desenvolve programas educacionais dispondo de atenção especial em sua concepção pedagógica com intuito de proporcionar o crescimento e desenvolvimento qualitativo, acompanhando da evolução e formação dos alunos a partir dos 5 anos de idade. Assim sendo, a instituição tem um vasto conhecimento e experiência no eixo profissional: Produção Cultura e Design, visando atender ao anseio da comunidade local, regional e nacional.

Atualmente, a EFG em Artes Basileu França possui cerca de 3.500 mil alunos e oferece cursos nos seguintes segmentos: Iniciação Artística: Arte Educação e Dança. Formação Inicial e Continuada – FIC: Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro. Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio: Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro, autorizados pela Resolução CEE/CEP N. 097/2011. Educação Superior Tecnológica em Produção Cênica.

O mundo do trabalho no Estado de Goiás é um celeiro de artistas, por isso apresenta como traço principal a relação intrínseca com a arte. A imagem do Estado está diretamente associada aos diversos produtos culturais que são apreciados mundialmente. Devido a todo esse crescimento, existe hoje uma necessidade constante de profissionalização do setor e isso só é possível com uma formação específica para o campo das artes. A formação e capacitação dos profissionais envolvidos no processo de elaboração e produção de bens culturais é um fator decisivo de sucesso e sustentação desse mercado.

O exposto evidencia a necessidade e a importância desta EFG em Artes para a população Goianiense, como berço de acesso, ao conhecimento do mundo das artes, promoção social e cultural, de forma consistente e interativa com mundo do trabalho no eixo profissional: Produção Cultural e Design, atuando em Goiânia, no estado de Goiás.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ENSINO DE ARTE

A arte sempre fez parte dos cotidianos escolares no Brasil, seja como componente curricular ou de forma espontânea e/ou vinculada às aprendizagens de outras áreas. A partir da reformulação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 5692/71, o ensino de arte é legitimado com o nome de educação artística, denominação esta que traz, em seu bojo, a concepção polivalente: o termo educação artística indica que as artes plásticas, a música, o teatro, a dança e o circo podem ser ensinados conjuntamente por um mesmo professor.

As décadas de oitenta e noventa do século XX marcam a organização política e o fortalecimento epistemológico dos arte-educadores, mediante a sua mobilização em diferentes associações de professores e pesquisadores.

Congressos, seminários, dissertações e teses constroem importantes reflexões sobre o ensino de arte. Incluem se nessas reflexões, o sentido da docência polivalente, enfatizando que essa concepção fragiliza o ensino nessa área, por ser praticado como uma proposição de atividades descontextualizadas, ligadas ao livre fazer, priorizando a quantidade em detrimento da qualidade: mesmo sem formação consistente, os professores devem ministrar todas as linguagens artísticas.

Em consequência das mobilizações dos arte-educadores, a reformulação da LDB 9394/96 modifica a nomenclatura Educação Artística para ‘Arte’, mudança que propõe não simplesmente um novo termo, mas a sua consolidação como disciplina e a valorização das especificidades de cada uma de suas áreas, a saber: artes visuais,

dança, música, teatro, circo o que favorece o rompimento com a prática polivalente.

A referida Lei estabelece que a arte deve ser ensinada em todos os níveis da educação básica, contudo, não explicita que deva ser contemplada em todos os anos ou séries dos ensinos fundamental e médio. Nesse sentido, Barbosa (2002) enfatiza que *“algumas escolas estão incluindo a Arte apenas numa das séries de cada um desses níveis”* (p.13).

Essa opção ocorre em função de que algumas escolas ainda priorizam certas disciplinas em detrimento de outras, na composição de suas matrizes curriculares, o que

pode levar a sua fragilização, pois, como toda área do conhecimento, o ensino de arte exige continuidade, aprofundamento e consistência.

No contexto da legislação atual, a arte é compreendida como atividades de criação, desenvolvimento, difusão e conservação de bens culturais, de idéias e de entretenimento. A produção artística caracteriza-se pela organização, formatação, criação de linguagens (sonora, cênica, plástica), bem como pela sua preservação, interpretação e utilização eficaz e estética. Os processos de produção na área estão voltados para a geração de produtos visuais, sonoros, audiovisuais, impressos, verbais e não verbais. Destinam-se a informar e a promover a cultura e o lazer pelo teatro, música, dança, escultura, pintura, arquitetura, circo, cinema e outros.

Essa concepção de arte valoriza seus processos cognitivos, desvinculando-a da concepção de “dom” e reconhecendo-a enquanto área do conhecimento.

No sentido de superar a concepção polivalente, e orientado pela LDB 9394/96, este projeto educativo se organiza em torno do ensino especialista, ou seja, o professor assume uma única área de acordo com sua formação específica em uma das áreas.

A arte é compreendida como atividades de criação, desenvolvimento, difusão e conservação de bens culturais, de ideias e de entretenimento. A produção artística caracteriza-se pela organização, formatação, criação de linguagens (sonora, cênica, plástica), bem como pela sua preservação, interpretação e utilização eficaz e estética. Os processos de produção na área estão voltados para a geração de produtos visuais, sonoros, audiovisuais, impressos, verbais e não verbais. Destinam-se a informar e a promover a cultura e o lazer pelo teatro, música, dança, escultura, pintura, arquitetura, circo, cinema e outros.

4. HISTÓRICO DA EFG EM ARTES BASILEU FRANÇA

A Escola de Artes Veiga Valle foi fundada em 23 de outubro de 1967, O fato deu-se como proposta goiana ao Movimento Nacional liderado pelo artista plástico Augusto Rodrigues, que pleiteava integrar a arte no processo educativo.

Configuram-se como líderes do movimento pela sua criação: as professoras Edméia Jordão e Maria Castro Miranda. A proposta foi levada, então, ao Diretor do Departamento Estadual de Cultura (D.E.C) o jornalista Domiciano de Faria Pereira, e

este, com o apoio do Secretário da Educação e Cultura, Jarmud Nasser e do governador Dr. Otávio Lage de Siqueira, convidou a artista e educadora Cecy Curado, para estruturar uma Escolinha de Arte, semelhante a Escolinha de Arte do Brasil, do Rio de Janeiro.

A ideia de implantação foi aprovada e a escolinha de arte iniciou seu funcionamento nas dependências do Museu Zoroastro Artiaga na Praça Cívica.

Em 1970, com a expansão da escolinha, houve-se a necessidade de aumentar o espaço físico, então ela foi transferida para o Instituto Pestalozzi, na Vila Nova, tendo sido este prédio reformado pela Secretaria da Educação e Cultura.

Em 1980, com a criação da Fundação Cultural de Goiás, a escolinha de arte passou a chamar-se Instituto Escolinha de Arte Veiga Valle em homenagem ao escultor goiano José Joaquim da Veiga Valle.

Em fevereiro de 1984, a Escolinha de Música e Dança tornou-se uma unidade da Secretaria de Cultura e Desporto, foi incorporada ao Instituto Escolinha de Artes Veiga Valle, passando a chamar-se Escola de Arte, Música e Dança Veiga Valle. Por não incorporar o ensino das Artes Plásticas e se considerando a universalidade da Arte, teve seu nome mudado novamente em 1987, para Escola de Arte Veiga Valle.

Com a extinção da Secretaria de Estado da Cultura e Desporto em abril de 1992, a Escola de Arte Veiga Valle passou a fazer parte da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, período em que buscou adequar-se para as práticas da Educação.

Em 1999, toma posse como Diretora, a professora Sonia Maria de Araújo. Nesta gestão, dá se início novos Projetos Pedagógicos com segmentos de estudos, desenvolvendo o Curso de Arte Educação, Arte Inclusão, Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro, primando pela qualidade e oferecendo gratuitamente o direito a qualquer cidadão de conhecer os fundamentos profissionais das artes, construindo assim, o seu legado cultural, corroborando significativamente para o desenvolvimento das artes no estado de Goiás. Além dos cursos já existentes, a escola amplia a oferta com cursos técnicos de nível médio, obtendo aprovação e autorização de funcionamento pelo Conselho Estadual de Educação - CEE.

Em 2002, é aprovada a criação do primeiro Centro de Educação Profissional em Artes, no Brasil, ofertando: Programa de Desenvolvimento das Habilidades Artísticas; Cursos de Formação Inicial e Continuada, e Habilitação Profissional Técnica de Nível

Médio, no Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, nos segmentos: Música, Artes Visuais, Teatro e Dança. Com o nome de Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, localizado na Avenida Universitária, N. 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia - Goiás, CEP: 74605.010.

Em 2004, foi assinado um convênio com o MEC – PROEP e Secretaria de Estado da Educação, para a construção, ampliação do espaço físico do Centro, assim como a aquisição de recursos para compra de equipamentos para os cursos de Música; Artes Visuais; Dança; Teatro e Artes Circenses.

Em 2005, o Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França implantou o Conselho Diretor, tendo o seu Estatuto aprovado em junho deste mesmo ano. Implantou também integrado à Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás o Programa Bolsa Orquestra, que concede bolsas-auxílio a jovens músicos, formando novos talentos para o mundo do trabalho.

Em 2006, iniciou-se a construção do Laboratório Cênico, um moderno e bem equipado Teatro/escola, parte do Projeto de Construção do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França. A construção de novas salas dinamizou o atendimento aos mais de 4 mil alunos matriculados, otimizando nossos cursos, implementando novos processos de criação e produção artística, mantendo serviços em estreita articulação com setores produtivos e com a sociedade, oferecendo mecanismos para a educação continuada. Construção esta realizada no período de 2006 a 2009.

Em 2007, iniciou-se um novo marco na história do Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, quando foram encaminhados ao Conselho Estadual de Educação, processo para autorização e implantação de Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Artes.

Em agosto de 2008, mediante autorização especial do Conselho Estadual de Educação, deu-se início aos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Artes, por meio de processo seletivo Edital 003/2008, lançado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, oportunizando o atendimento à Região Metropolitana de Goiânia e demais Municípios, possibilitando ainda ao Centro de Educação Profissional em Artes Basileu França, tornar-se uma referência em Artes no estado de Goiás, expedindo certificados e diplomas com reconhecimento e validade em todo o Território Nacional.



Em 2009, houve a transferência da modalidade da Educação Profissional, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTEC, por meio da Lei Estadual N. 16.602, de 23 de junho/09.

Em 2010, inaugurou o Teatro Escola Basileu França, possibilitando atendimento em todas as modalidades: Arte Educação, Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro. Dentre as atividades de inauguração, o evento contou com a apresentação do *Ballet Bolshoi*, com o espetáculo *Grande Suíte do Ballet Don Quixote*. O evento contou ainda, com amostra dos cursos de formação oferecidos pela escola, tais como: Quarteto de Cordas, com Hino Nacional Brasileiro, Duo de Tango, Oficina de Palhaços, Malabares, Tecido Acrobático e Big Band. Em 2011, foram inauguradas as novas instalações no Centro de Educação Profissional Basileu França, para abrigar a Escola de Arte Veiga Valle, os quais promovem a Arte Educação e o Desenvolvimento das Habilidades Artísticas, nos segmentos das Artes Visuais, Dança, Música e Teatro para crianças na faixa etária de 5 a 09 anos.

No ano de 2012 foram elaborados os seguintes documentos: Projeto Pedagógico Institucional – PDI; Regimento Acadêmico; Projeto Pedagógico para oferta do 1º curso: Superior de Graduação Tecnológica em Produção Cênica.

Ao longo de 2012, também, foram realizados os trabalhos da comissão especial para a elaboração e montagem do processo de autorização do primeiro curso superior de tecnologia, que em 26 de dezembro de 2012, deu entrada no Conselho Estadual de Educação, por meio do ofício nº 918/12/GABS, direcionado ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, solicitando autorização para credenciamento e autorização para ministrar o Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica.

No final deste primeiro semestre foi divulgado o primeiro edital de processo seletivo vestibular realizado em 1º/setembro/2013, para seleção de alunos para ingresso nas duas primeiras turmas a serem ofertadas nos turnos matutino e noturno, cujo início em 23/setembro/2013.

O início do ano de 2014 foi marcado por mudanças na equipe de gestão do CEPABF, desde a direção aos assessores, e supervisores administrativo e pedagógico, como acontece em todo processo de gestão pública, quando novos olhares mudam a realidade da mais tradicional escola de artes em Goiás, saindo a Prof. Sônia Maria Araújo e assumido a gestão CEPABF, o prof. Eliseu Ferreira da Silva.

Em 2015, o CEPABF, ganha uma nova identidade, passa a ser denominado Instituto Tecnológico de Goiás em artes Basileu França – ITEGO em Artes Basileu França, criado pela Lei N°18.931/2015, atendendo às disposições da Lei N. 11.741/2008, passando a ser mantido com recursos do orçamento setorial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

Ainda no ano de 2016, foi realizada a formatura da primeira turma do curso Superior de Produção Cênica; apresentação dos trabalhos de conclusão do Curso de Tecnologia e Produção Cênica na forma de espetáculo no Teatro Basileu França e no Centro Cultural da UFG; 2ª Edição do Movimento Show de Calouros, realizado pela terceira turma do curso de Produção Cênica com a participação de todas as modalidades oferecidas no CEPABF, com premiações; primeiro Seminário Goiano de Tecnologia em Produção Cênica.

Nos anos de 2014 a 2017 a escola teve a direção do prof. Eliseu Ferreira da Silva. Inicialmente foi vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia e, a partir de 2015, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Neste mesmo ano o nome da instituição foi alterado para Instituto Tecnológico de Goiás em Artes Basileu França – ITEGABF.

A professora Lóide Batista Magalhães Silva assumiu a direção em maio de 2017, tendo como metas: ampliar a oferta do curso superior de Tecnologia em Produção Cênica, fortalecer o Ensino Técnico e consolidar as ações artístico-pedagógicas em âmbito nacional e internacional, alavancando, assim, o cenário artístico de nosso Estado.

Em 2016, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED do Estado de Goiás, lança o chamamento público nº 008/2016, através da comissão de seleção constituída pela portaria nº1244/2016-GAB, tornando público que está disponível no sítio eletrônico, o instrumento de chamamento público nº 005/2016 destinado a seleção de organização social, qualificada em educação profissional tecnológica e Desenvolvimento tecnológico no âmbito do Estado de Goiás, para celebração de Contrato de Gestão objetivando transferir a administração e operacionalização de equipamentos públicos da Rede Pública Estadual de Educação Profissional visando a oferta educação profissional

e ações de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica, conforme condições específicas no instrumento e seus anexos, na lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações, na resolução normativa nº007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e, subsidiariamente, na lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

A Rede ITEGO foi dividido em 05 lotes regionais de agrupamento de equipamentos, sendo o ITEGO Basileu França objeto do lote nº4. A Organização Social vencedora do certame foi o Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON com a proposta técnica apresentada no SEI nº 201614304000870.

Em abril de 2017 a Organização Social CEGECON faz a assumência do ITEGO em Artes Basileu França, marcando assim um novo ciclo. Com a assumência, a Organização Social padroniza-se todas as contratações do Instituto, sendo todos os professores e administrativos contratado como celetistas, gerando assim estabilidade no quadro do ITEGO.

Em 29 de dezembro de 2017 institui-se o programa Bolsa-Artista, esse programa substitui o Bolsa orquestra e tem por objetivo a concessão de 230 bolsas, sendo 130 bolsas A de R\$ 800,00 e 100 bolsas B de R\$ 600, 00 reais, com vistas a beneficiar as áreas de Música, Dança, Teatro, Circo e Artes Visuais do ITEGO em Artes Basileu França, colaborando com a difusão da arte por meio do fomento a grupos artísticos de bolsistas e possibilitando a democratização e acesso à cultura. A definição das bolsas mensais ficarão assim distribuídas: 85 bolsas A para Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, 15 bolsas A e cinco bolsas B para Orquestra Pedro Ludovico Teixeira, 12 bolsas A e 28 bolsas B para o Coro Sinfônico Jovem de Goiás, 10 bolsas A e 20 bolsas B para a Banda Sinfônica Jovem de Goiás, 04 bolsas A e 21 bolsas B para O Balé do Teatro Escola, 01 bolsa A e 04 bolsas B para a Cia de Dança Basileu França, 01 bolsa A e 09 bolsas B para o Corpo Cênico Basileu França, 01bolsa A e 04 Bolsas B para o Corpo Circense Basileu França, 01 bolsa A e 04 bolsas B para o Coletivo de Artes Visuais Basileu França e 05 bolsas B para a Big Band Basileu França.

No último semestre de 2018, foi proposto o desafio da criação da Empresa Junior Basileu Arte – EBA. Em fevereiro de 2019 foi implantada a EBA cuja os objetivos são: Promover a profissionalização dos alunos e a sua inserção no mercado de trabalho por meio da prospecção e comercialização de produtos artísticos, divulgar e viabilizar os projetos da escola e comercializar os seus produtos artísticos, Difundir e

gerenciar as artes através dos produtos e serviços do Basileu, oportunizando a profissionalização do alunado para o mundo do trabalho, incentivar o ensino-aprendizagem da arte através da comercialização de produtos produzidos no Basileu França, promover com excelência a cultura e a arte sempre inovando, formar, produzir e difundir a arte com excelência, impulsionando a profissionalização no mercado cultura e fomentar todas as atividades na área das artes; difundir, expor, comercializar eventos e produtos.

Em 17 de junho de 2018 o Coro Sinfônico Jovem de Goiás, faz sua turnê internacional na Suíça, cantando nas cidades de Genebra (Suíça) e Strasburgo (França), realizando os seguintes concertos: Concerto de Abertura no Consulado Geral do Brasil em Genebra, Concerto na Salle Point Favre, Chêne-Bourg, Concerto no Pavillon Sicli (Exposição Paulo Mendes), Concerto ao ar livre no Jardin Botanique de Genebra e Concerto em Strasburgo. Além disso a OSJG foi convidada para tocar no 49º e no 50º Festival Internacional de Campos do Jordão e em março desse mesmo ano participou do Festival Internacional de Trancoso Bahia como orquestra jovem brasileira convidada, participando de aulas e concertos com os maiores músicos do mundo.

Em 18 de Fevereiro de 2019 foi lançado o 1º livro do Curso Superior de Produção Cênica com o título “Produção Cênica e Sociedade”, dividido em 09 capítulos resultantes das pesquisas realizadas pelos discentes do Curso de Produção Cênica, traz reflexões acerca do desenvolvimento econômico do estado de Goiás e suas implicações no crescimento das necessidades em torno das atividades culturais, reafirmando a importância do curso no cenário da cultura goiana. Trata-se de um livro cuja composição é feita por meio da interdisciplinaridade, mostrando como a cenografia pode concorrer para a integração das expressões diversas que caracterizam o ITEGO em Artes Basileu França, com a valorização de suas identidades tanto individual quanto coletivamente.

Entre os anos de 2017 a 2025 a Instituição foi premiada no Prix de Laussane, na IBCXI de Jackson Mississippi, no festival Chateau de la Danse em Tourino na Itália, Youth Grand Prix em New York, além das premiações em nacionais como: festival internacional de Dança de Joinville SC, Festival de Dança de Uberlândia, Porto Alegre, festivais nacionais como Joinville, participou da XIII Competição Internacional de Balé de Moscou 2018, Festival Universitário de Artes Cênicas de Goiás, 6º. EVOETA –

Festival do Dia Internacional do Teatro e Circo, 23º Concurso SESI Arte e Criatividade, 33º Bienal Internacional de Arte entre outros. Em todos os festivais a Escola foi premiada e os alunos ganharam bolsas nacionais, internacionais, contratos com companhias internacionais, além de bolsas de graduação e mestrado nas melhores escolas de artes do mundo.

Em 2019 e 2020 o ITEGO em Artes Basileu França participou da Campus Party nos palcos *Joy of life*, *News Horizons*, *Green Power* com a Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás, Galeria Virtual, além de 08 intervenções artísticas em 2019 no Campus Party presencial.

Em 2020 foi criada a Galeria Virtual no *Instagram* dando uma maior notoriedade às exposições das artes visuais. Foi também criado em 2020 15 Núcleos de Altas Habilidades (NAH) atendendo 640 alunos, cuja a finalidade é preparar os alunos para atuar no mercado nacional e internacional. Os NAHs tem como filosofia metodológica a promoção cultural, educação profissional tecnológica de alto valor agregado, estruturando-se em conexões de perspectivas triangular (apreciar, contextualizar e fazer) onde as habilidades e as competências cooperam entre si na formação e aprofundamento artístico individual e coletivo dos docentes. Os Núcleos foram assim estruturados:

Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás: Carga horária anual 500 horas atendendo 85. Orquestra Sinfônica Pedro Ludovico Teixeira: Orquestra Sinfônica 200h, atendendo 65 alunos. Banda Sinfônica Jovem de Goiás: Carga horária anual 360 horas atendendo 60 alunos. Orquestra Infantil Mozart: Carga horária anual de 200h, atendendo 60 alunos. Coro Sinfônico Jovem de Goiás: Carga horária anual 200 horas atendendo 60 alunos. Corpo Cênico: Carga horária anual 360 horas atendendo 25 alunos. Corpo Circense: Carga horária anual 200 horas atendendo 20 alunos. Corpo de Baile do Teatro Escola e Corpo Junior: Carga horária anual 500 horas atendendo 60 alunos. Corpo de Baile Fraldinha: Carga horária anual 350 horas atendendo 50 alunos. Corpo de Baile Infantil e Juvenil: Carga horária anual 350 horas atendendo 50 alunos. Coletivo de Artes Visuais: Carga horária anual de 350 horas atendendo 10 alunos. Big Band Basileu França: Carga horária anual de 350 horas atendendo 25 alunos. CIA de Dança Basileu França: Carga horária anual 180 horas atendendo 15 alunos. Corpo de Dança de Rua:

Carga horária anual de 180 horas atendendo 50 alunos e Núcleo de Choro Basileu França: Carga horária anual de 100 horas atendendo 15 alunos.

Em 26 de abril de 2020 foi lançado o 2º volume do livro “Produção Cênica e Sociedade”. Esse segundo volume trata-se de uma coletânea oriunda de pesquisas dos alunos do curso Superior Tecnológico em Produção Cênica retratando de forma criativa o processo de construção cênica em forma de relatos de experiências vivenciados pelos autores.

No dia 02 de junho de 2020, o Conselho Estadual de Educação autoriza o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Artes Circenses, na modalidade presencial conforme o parecer CEE/CEP nº 67/2020 com a resolução CEE/CEP nº 63/2020, completando assim, a autorização de cursos técnicos de todas as 05 áreas do Basileu França: Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro.

Em 31 de março de 2021 foi aprovada a lei complementar nº1, de 17 de março de 2021, que altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e as bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás; por meio do Despacho do Governador nº 81/2021, foi sancionada a **Lei Complementar nº 162, de 30 de março de 2021**, e ainda a aprovação do Autógrafo de Lei nº 08, de 25 de fevereiro de 2021, que cria e denomina as Escolas do Futuro do Estado de Goiás - EFGs e os Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás - COTECs e dá outras providências, por meio do Despacho do Governador nº 80/2021, foi sancionada a Lei nº 20.976, de 30 de março de 2021, ambas publicadas no Diário Oficial nº 23.522 - Suplemento. A partir dessa data, o antes ITEGO em Artes Basileu França, passa a ser denominado “**Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França – EFG em Artes Basileu França**”.

5. OBJETIVOS

5.1 GERAL

A EFG em Artes Basileu França tem por objetivo, ofertar cursos de Iniciação Artística, Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de

Graduação e de Pós-Graduação, considerando o avanço do conhecimento tecnológico, a incorporação crescente de novos métodos e os processos de produção, distribuição de bens e serviços.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar cursos livres, na perspectiva de ações sócio profissionais;
- Proporcionar o desenvolvimento de habilidades artísticas para o público infantil e infanto-juvenil;
- Atuar, prioritariamente, nas áreas do ensino de arte educação, artes visuais, arte inclusão, circo, dança, música, teatro e produção cênica, bem assim, em outras áreas da cultura artística, conforme a demanda do mundo do trabalho;
- Conjugiar no processo ensino-aprendizagem a interação da teoria com a prática, garantindo o desenvolvimento do aluno, utilizando a metodologia da educação profissional por competência;
- Integrar, efetivamente, a educação profissional aos diferentes níveis e modalidades de ensino, trabalho, ciência e tecnologia.
- Integrar as ações educacionais às consoantes expectativas da sociedade e tendências do setor produtivo artístico.
- Realizar pesquisa aplicada e extensão, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas, de forma criativa, estendendo seus benefícios à comunidade.
- Implantar novas metodologias pedagógicas no qual o aluno seja parte central neste conhecimento;
- Construir uma parceria eficaz com Poder Público e iniciativa privada no intuito de alcançar uma representatividade social, econômica e cultural;
- Aproximar a EFG em Artes Basileu França de instituições do Poder Público e da iniciativa privada, buscando uma representatividade social, econômica e cultural.

6. MISSÃO

Desenvolver linguagens artísticas estimulando o ensino, à pesquisa e à extensão de forma crítica e reflexiva. Aprimorar o processo artístico e profissional nos princípios éticos, humanísticos e sustentáveis.

7. VISÃO

A EFG em Artes Basileu França propõe fortalecer e ampliar a oferta de cursos de iniciação artística, formação inicial e continuada, técnicos e tecnológicos e de pós-graduação nas modalidades presencial e à distância.

8. PRINCÍPIOS

- Respeito à criatividade, diversidade e dignidade das pessoas;
- Cultivo aos valores humanísticos, às capacidades críticas, reflexivas e de liderança;
- Incentivo à inovação e à sustentabilidade;
- Compromisso institucional com a comunidade interna e externa;
- Disseminação da Educação Profissional em Artes;
- Democratização do acesso da Cultura e da Arte.

9. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

O espaço físico das instalações da EFG em Artes Basileu é formado pelos prédios: Bloco I (Música) Bloco II (Administrativo, Circo, Teatro e Tecnológico), Bloco III (bloco Artes Visuais, Dança, Arte Educação), Bloco IV (Música, Teatro, Artes Visuais e Dança) e Bloco V (Teatro Escola). As salas são divididas entre as áreas de: Música, Dança, Teatro, Artes Visuais, Circo, Arte Educação e Tecnológico em Produção Cênica.

A Instituição está construída em uma área total de 5.995,18m²; subdivida em áreas comuns de convivência da comunidade educacional, parte administrativa, áreas acadêmicas, contemplando pavimentos específicos para a realização de atividades das áreas de: Artes Visuais, Circo, Dança, Teatro, Música, Núcleos e Tecnológicos de forma segmentada e/interativa, contemplando as seguintes salas/m², assim distribuídas:

Planta baixa da EFG em Artes Basileu França

-  Marcenaria
-  Teatro Escola
-  Teoria/Prática Musical
-  Coordenação/Núcleo Veiga Vale
-  Arte/Educação/Dança
-  Reservatório
-  Artes Visuais
-  Arte/Educação Infantil/Dança
-  Arte/Orquestra/ Coral Infantil
-  Secretaria/Coordenação/Teatro
-  Auditório Teatro/Dança
-  Música/Prática
-  Circo



Área/Bloco	Nº Laboratórios	Descrição do ambiente	Quantidade de Alunos	Observação
Bloco I Música	1	Sala 1M Dimensão 60 m ²	35	Nesse bloco tem 01 lanchonete Banheiro de 02 ambientes masculino/feminino
	2	Sala 2M 60 m ²	35	
	3	Sala 3M 60 m ²	35	
	4	Sala 4M 60 m ²	35	
	5	5M Dimensão 5x4, 20 m ² ,	3	
	6	6M: Dimensão 4x3, 12 m ² ,	2	
	7	7M: Dimensão 4x3, 12 m ² ,	2	
	8	8 M: Dimensão 4x4, 16 m ²	2	
	9	9M: Dimensão 4x3, 12 m ² ,	2	

	10	10M: Dimensão 3x3, 9 m ² ,	2	
	11	11M: Dimensão 4x3, 12 m ² ,	2	
	12	12M: Dimensão 4x3, 12m ²	2	
	13	13M: Dimensão 4x4, 16 m ²	2	
	14	14M: Dimensão 4x4, 16 m ²	5	
	15	15M: Dimensão 4x3, 12 m ²	5	
	16	16M: Dimensão 5x4, 20 m ²	5	
	17	17M: Dimensão 4x3, 12 m ² .	5	
	18	Música 18M: Dimensão 3x4, 12 m ²	5	
	19	Depósito Cenográfico/Marcenaria Artística Marcenaria Artística: Dimensão 12,50x9,88, 123,50 m ²	3	
Adm./Música/ Teatro/ Superior	20	23M: Dimensão 2,87x2,45, 7,03 m ² ,	2	Neste Bloco ficam localizados: 1) O térreo, 1º e 2º andares possuem banheiros masculino, feminino e PNE 2) Secretária Acadêmica no Térreo 3) As salas de coordenações: Artes Visuais, Superior, Pedagógica, Teatro, Circo, Produção e
	21	24M: Dimensão 3,2x2,45, 7,84 m ² ,	2	
	22	25M: Dimensão 2,80x2,96, 8,3 m ² , os Técnicos e FIC.	40	
	23	26M: Dimensão 2,95x2,45, 7,23 m ² ,	60	
	24	27M: Dimensão 2,95x2,45, 7,23 m ² ,	3	
	25	28M: Dimensão 2,60x2,44, 6,37 m ² ,	3	
	26	29M: Dimensão 3x2,44, 7,32 m ² ,	2	

	27	Teatro 01T: Dimensão 12x10, 120 m ²	2	Comunicação, Dança, Música, Recursos Humanos, Administração, sala de professores, diretoria e copa
	28	Teatro 02T: Dimensão 6x8, 48 m ² ,	2	
	29	Teatro 03T: Dimensão 8 x6, 48 m ²	2	
	30	Teatro 04T: Dimensão 12 x10, 120 m ²	2	
	31	Biblioteca: Dimensão 8x6, 48 m ²	10	
	32	Lona do Circo Dimensão: 12x10, 120 m ²		
	33	Sala de depósito do circo Dimensão: 3,10x8, 24,80 m ² ,		
Bloco III Arte Visuais e Arte Educação Dança	34	1AE Dimensão 60 m ²	25	Neste Bloco ficam localizados: Coordenação de Arte Educação, Cozinha, Banheiros masculinos e femininos adulto e infantil no térreo.
	35	2AE Dimensão 60 m ²	25	
	36	3AEDimensão 60 m ²	4	
	37	4AEDimensão 60 m ²	25	
	38	5AE Dimensão 60 m ²	25	
	39	6AE Dimensão 10x6, 60 m ² ,	25	
	40	7AE Dimensão 10x6, 60 m ² ,	25	
	41	8 AE Dimensão 10x6, 60 m ² ,	25	
	42	Arte Educação 9 Dimensão 7,15x6,25, 45 m ² ,	20	
	43	9 AE 10 Dimensão 7,30x5, 36,5 m ² ,	20	
	44	10 AE Dimensão 7,15x6,25, 45 m ² ,	20	
	45	8D Dimensão 10x6, 60 m ²	20	
	46	9D Dimensão 12x80, 96 m ²	20	

	47	07 D Dimensão 45 m ²	5	
Bloco IV Dança/Música/ Artes Visuais Teatro	48	1D: Dimensão 12x10, 120 m ²	20	Neste Bloco ficam localizados: Banheiros Masculino/feminino e PNE
	49	2D: Dimensão 12x10, 120 m ²	20	
	50	3D: Dimensão 10x6, 60 m ²	10	
	51	4D: Dimensão 10x6, 60 m ² ,	10	
	52	5D: Dimensão 10x6, 60 m ² ,	10	
	53	6D: Dimensão 10x6, 60 m ² ,	10	
	54	1 AV - Artesanato: Dimensão 5x5, 25 m ² ,	25	
	55	2 AV - Artesanato: Dimensão 5x5, 25 m ² ,	25	
	56	3 AV- Artesanato: Dimensão 5x5, 25 m ² ,	25	
	57	4 AV - Artesanato: Dimensão 5x5, 25 m ² ,	25	
	58	5 AV - Pintura Multi: Dimensão 12x6, 72m ² ,	25	
	59	6 AV - Desenho Pintura: Dimensão 9,14x5,53, 50,6m ² ,	20	
	60	7 AV: Dimensão 10,20x6, 60,20m ² ,	20	
	61	21M: Dimensão 11x5, 55 m ² ,	50	
	62	22M: Dimensão 16,97x10,76, 182,60 m ² ,	85	
	63	30M/Coral: Dimensão 10,58x4,85, 50 m ² ,	40	
	64	Mini Auditório Dimensão:	120	

Bloco V Teatro Escola		12,16x13,29, 161,01 m ²		Neste Bloco temos: 1) Banheiro masculino/feminino/ PNE em todos os andares. 2) Banheiros masculinos e femininos nos camarins
	65	Let 10,58x4,85, 50 m ² ,	20	
	66	Casa de Forno	3	
	67	Varanda Artística Dimensão: 10,20x5,40, 55,8 m ² ,	20	
	68	Figurino/ Teatro/ Produção Cênica: Dimensão 65m ² ,	20	
	69	Camarim 1/Teatro Escola: Dimensão 5,83x3,14, 18,31m ² ,	4	
	70	Camarim 2/Teatro Escola: Dimensão 6,28x4,35, 27,32 m ² , o e Tecnológico	10	
	71	Camarim 3/Teatro Escola: Dimensão 4,17x3,26, 13,60 m ²	10	
	72	Camarim 4 - Teatro Escola/Criação de Figurino e Adereços: Dimensão 5,80x9,40, 54,52 m ² ,	5	
	73	Camarim 5: 6,28x4,35, 27,32	5	
	74	Auditório: Dimensão 12,16x13,29, 161,01 m ² ,	750	
	75	Musicografia/ Informática: 25 computadores, 24 mesas para computadores, 25 cadeiras, 1 quadro imperativo, 1 projetor,	25	
	76	Informática 02/Teatro escola: Dimensão 4,85x3,22,	10	

	15,6 m ²	
77	Figurino/Dança 1 Subsolo do Teatro Escola: Dimensão 9,30x2,88, 24,98 m ² ,	10
78	Figurino 2/Dança/ Subsolo do Teatro Escola: Dimensão 9,30x2,88, 26,79 m ² ,	10
79	Orquestra Fosso: Dimensão 6,3x22, 138,60 m ²	50
80	Gerencia da Orquestra/ Teatro Escola: Dimensão 6,74x4,53, 30,53 m ² ,	10
81	Orquestra Arquivo: Dimensão 9x3, 27 m ² ,	3
82	Cenografia 1/ Quarteado do Palco/Teatro Escola - Sub solo: Dimensão 10,44x6,50, 67,86 m ² ,	10
83	Sala de Figurino/subsolo/Teatro: Dimensão 3,56x4,20, 14,95m ² ,	2
84	Hall do Teatro Escola/ Exposição: Dimensão 23,92x8,19, 195,91 m ² ,	150
85	Galeria de Arte/ piso superior/ Teatro Escola: Dimensão 23,92x8,19, 195,91 m ² ,	30
86	Galeria de Exposição	70

		Térreo: Dimensão 70,96 m²,	
87		Maquinaria: Dimensão 9x1,20, 10,80 m²,	3
88		Palco/Teatro Escola: Dimensão 16x12, 192m²,	150
89		Dinners de Iluminação/Teatro Escola: Dimensão 5,78x1,87, 10,81 m²,	3
90		Som/Teatro Escola: Dimensão 7,50x2,40, 28m²,	3
91		Instrumentoteca: Dimensão 7x4,6, 32,2 m².	5

10. OFERTA DE CURSOS

A complexidade do mundo contemporâneo, dentro da economia capitalista, exige da população a aquisição de novos conhecimentos. Em consequência disso, os cidadãos precisam estar em constante processo de aprendizagem, desenvolvendo habilidades, valores e competências para inserção, permanência e/ou melhoria no trabalho, melhoria de condições de vida, inserção na sociedade e exigências da tecnologia.

Na estratégia de contribuição para desenvolvimento da realidade do estado de Goiás, a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, tem concentrado esforços no sentido de expandir, modernizar e diversificar a economia goiana, buscando a geração de novos postos de trabalho e renda, a elevação dos níveis de escolaridade técnica, preparação para o mercado de trabalho, bem como a redução das desigualdades sócias e regionais.

Pautado na Pedagogia da Autonomia, o aluno é estimulado a desenvolver habilidades necessárias para as competências de enfrentamento dos desafios decorrentes das rápidas transformações pelas quais o mundo está passando, através da articulação do ambiente de aprendizagem que busca tratar o educando como sujeito de sua ação, protagonista do próprio processo de formação e agente proativo das contínuas mudanças.

A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França é uma instituição de direito público com fins educacionais de formação profissional técnica, com os desafios abaixo descritos:

- Elevação do nível da formação profissional técnica e superior em artes;
- Desenvolvimento da capacidade de inovação e criatividade;
- Promoção da cultura empreendedora;
- Fortalecimento da educação profissional;
- Inclusão digital;
- Redução das desigualdades sociais;
- Articulação entre educação básica e profissional;
- Responsabilidade social;
- Desenvolvimento sustentável;
- Ecosustentabilidade da atividade econômica;
- Aumento da capacidade competitiva do país;
- Dimensões socioculturais do exercício da cidadania, que considera, além do trabalho, o acesso aos bens básicos: cultura, lazer e saúde.

Seguindo esses desafios, o prédio onde se localiza a Escola é próprio e foi construído para esse fim, que tem estrutura para Arte Educação, Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro, incluindo Educação Superior Tecnológica em Produção Cênica.

A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, oferece cursos de educação profissional da iniciação artística à educação superior tecnológico, e desenvolve programas educacionais dispondo de atenção especial em sua concepção pedagógica com intuito de proporcionar o crescimento e desenvolvimento qualitativo, acompanhando a evolução e formação dos alunos a partir dos 5 anos de idade. Assim sendo, a instituição tem um vasto conhecimento e experiência **no eixo profissional**

Produção Cultura e Design, visando atender ao anseio da comunidade local, regional e nacional.

Atualmente, a EFG em Artes Basileu França possui cerca de 3.956 alunos e oferece cursos nos seguintes segmentos: Iniciação Artística nos segmentos: Artes Educação e Dança. Formação Inicial e Continuada - FIC nas áreas: Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro. Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio, nas áreas de Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro, autorizados pela Resolução CEE/CEP N. 097/2011 e Curso Superior em Tecnologia em Produção Cênica.

O quadro de alunos é heterogêneo tanto do ponto de vista social quanto técnico, uma vez que vários deles vieram de escolas públicas e particular. Devido à facilidade de deslocamento promovido pelas redes de transporte público da região, existem alunos de diversos setores de Goiânia, inclusive de outras cidades como Aparecida de Goiânia, Anápolis, Hidrolândia, Goiânira dentre outros.

11. METODOLOGIA

A instituição adota metodologias voltadas para a prática mais participativa baseadas em situações reais de trabalho, através de estudos de caso, pesquisas e outras formas metodológicas apoiadas em recursos da moderna tecnologia educacional.

Professores fortalecem a autonomia dos alunos na aprendizagem, desenvolvendo a capacidade crítica, a criatividade e a iniciativa. Usam estratégias didáticas que colocam o aluno em contato com elementos culturais distantes do seu cotidiano e, ao mesmo tempo, implicam em ações conscientes e transformadoras em relação aos ambientes de trabalho e comunidades em que vão atuar ou em que já estão inseridos.

Os ambientes educacionais simulam ou reproduzem a realidade profissional, transformando salas de aula em ambientes de aprendizagem. Os ambientes reais de vida e trabalho gradativamente são aproveitados como ambientes educacionais. O desenvolvimento atual aponta para um momento em que todos os espaços internos e externos da escola serão vistos como propícios para a construção de conhecimentos.

É importante reafirmar que, nesta era da informação, da comunicação e do conhecimento, a escola não detém o monopólio do saber. A escola, como instituição, tem que ser um sistema aberto à comunidade, pois a sociedade atual exige receptividade a mudanças e capacidade contínua de aprender sempre.

No âmbito desta proposta, a metodologia de educação profissional que valorizamos é a baseada em projetos, estudos do meio e atividades de solução de problemas, a partir da pesquisa, da busca das informações, da ação criativa e transformadora.

Nesta perspectiva, o educador é um criador de ambientes, planeja, estimula a ação dos alunos, promove a reflexão, sintetiza, reformula, critica e avalia. Por estas e outras ações, organiza o trabalho educativo e se concebe como mediador e orientador. Acima de tudo, cria espaços e situações para que o aluno atue e aprenda.

12. CORPO DOCENTE

O corpo docente da instituição, que atua nas áreas profissionais da EFG em Artes Basileu França, é composto por profissionais com formação superior nas suas respectivas áreas de atuação: graduados, especialistas, mestrados, mestres, doutorandos, doutores e em casos específicos, com formação técnica na área. A forma de vínculo trabalhista é celetista, apesar de ser uma instituição pública, ela é gerenciada por uma Fundação/Organização social. A contratação dos profissionais é realizada através de processo seletivo simplificado – PSS, realizado pela Fundação/Organização Social. Essa forma de contratação diminui a rotatividade mantendo assim um corpo profissional coeso e estável.

13. CORPO DISCENTE

O corpo Discente é constituído por todos os alunos regularmente matriculados na EFG em Artes Basileu França, que buscam na instituição, a formação profissional almejada para ingresso e permanência no segmento das artes. A faixa etária é bastante variável, atendendo crianças a partir de 5 anos na iniciação artística, jovens e adultos que buscam a qualificação profissional.

No âmbito desta proposta, a metodologia de educação profissional que valorizamos é a baseada em projetos, estudos do meio e atividades de solução de problemas, a partir da pesquisa, da busca das informações, da ação criativa e transformadora.

Nesta perspectiva, o educador é um criador de ambientes. Planeja, estimula a ação dos alunos, promove a reflexão, sintetiza, reformula, critica e avalia. Por estas e outras ações, organiza o trabalho educativo e se concebe como mediador e orientador. Acima de tudo, cria espaços e situações para que o aluno atue e aprenda.

14. A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Os currículos dos cursos do Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, são definidos em planos de cursos. No caso dos cursos técnicos, atendem à Resolução CNE/CEB N. 06/2012, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, considerando as normas da Resolução CNE/CEB N. 03/02 os planos de cursos devem prever, no mínimo a Resolução do Conselho Estadual de Educação de Goiás – CEE/CP N. 02/2009.

A organização curricular contempla abordagem de estudo, equipes de trabalho, propostas metodológicas, programas e atividades a serem desenvolvidas, concepção e critérios de avaliação, organização didática e tipos de planejamento. Nesse sentido, o currículo deve ser funcional, a fim de promover a aprendizagem e fornecer condições à aplicação e integração dos conhecimentos através da proposição de situações que favoreçam o desenvolvimento das capacidades do educando definindo a metodologia, o método de trabalho e, de acordo com os processos de ensino e de aprendizagem descritos, estabelece a organização dos planos de cursos que podem ser por: componentes curriculares, atividades, projetos, áreas de estudos ou competências. O currículo segue os três princípios básicos da Educação Profissional: flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização.

A flexibilidade permite que os alunos construam itinerários diversificados; a interdisciplinaridade busca romper com a fragmentação do conhecimento, e a contextualização possibilita a realização de aprendizagens que façam sentido para o aluno, integrando a teoria à sua vivência e prática profissional.

Na seleção das competências relacionadas aos componentes curriculares, nessa concepção, é necessário ir além de preparar bem para o domínio dos fundamentos tecnológicos e das competências técnicas necessárias ao “fazer” das profissões. É preciso cuidar do desenvolvimento de competências de gestão, que favoreçam o empreendedorismo, e de competências genéricas que assegurem a compreensão desses fazeres. É preciso desenvolver a capacidade de análise para gerir a variabilidade e os imprevistos. Educar para o trabalho em equipe, a autonomia, a crítica, a criatividade, a ética, elementos fundamentais à sobrevivência em um mundo em constante transformação, ao exercício da cidadania e da responsabilidade social e, portanto, para a intervenção nos destinos da sociedade futura.

A atualização dos planos curriculares terá como base a evolução das áreas profissionais de atuação e as suas interações, com o objetivo de adequá-los às tendências do mundo do trabalho. Isso implica em maior responsabilidade na contextualização e na adequação efetiva da realidade.

15. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

O processo seletivo é antecedido por ampla divulgação dos cursos nos sites da Escola do Futuro em Artes Basileu França, estabelecendo as etapas do processo: nome do curso, idade, dias, horários e locais das aulas, data de realização das avaliações, local de inscrição, realização, requisitos para os testes de aptidão e resultado da seleção.

O candidato será submetido a exames de aptidão prática de habilidades específicas, estes exames são realizados por professores de cada área avaliando, habilidades físicas, artística, coordenação motora, flexibilidade, ritmo, afinação, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e flexibilidade, de acordo com a especificidade de cada área da escola.

Nos testes de dança Ballet Clássico os candidatos passam também por avaliação física, clínica e postural realizados por profissionais da saúde, fisioterapeutas e nutricionistas para atestarem suas condições para a prática da Dança. São analisadas musculaturas, articulações, desvios posturais, habilidades físicas, motoras, percentual de massa corpórea e somatótipo. Além de habilidades específicas para o Ballet Clássico,

como abertura de quadril (rotação externa) e flexibilidade, serão avaliadas a habilidade artístico-musical, cognitiva, força e projeção cênica dos candidatos.

Para os cursos de Iniciação Artística e Formação Inicial Continuada ofertados pela EFG em Artes Basileu França o acesso será mediante testes de aptidão e/ou de nível, ou por sorteio, de acordo com o número de vagas.

A EFG em Artes Basileu França realizará o sorteio das vagas para os cursos em reunião aberta ao público, de forma transparente e democrática com o registro em ata.

O ingresso nos Grupos de Altas Habilidades é voluntário e ocorrerá através de edital público, após aprovação em teste com banca examinadora. A banca será composta de 03 ou 05 professores e poderá acontecer em qualquer época do ano, de acordo com as demandas e necessidades da escola. Será aprovado o candidato que apresentar melhor qualidade técnica, de acordo com as regras estabelecidas no edital; São Grupos de Altas Habilidades: Banda Sinfônica Jovem de Goiás, Big Band Basileu França, Cia de Dança Basileu França, Coletivo de Artes Visuais, Coro Sinfônico Jovem de Goiás, Corpo Cênico, Corpo Circense, Corpo de Baile do Teatro Escola, Corpo de Baile do Teatro Escola Junior, Corpo de Baile Fraldinha, Corpo de Baile Infantil, Corpo de Baile Juvenil, Grupo de Choro Basileu França, Orquestra Pedro Ludovico Teixeira e Orquestra Sinfônica Jovem de Goiás

Para os Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Artes, o acesso será mediante processo seletivo e os interessados deverão atender os seguintes requisitos:

- Ser egresso do Ensino Fundamental, e/ou estar cursando ou ter concluído o ensino médio regular ou na EJA;
- Comprovar conhecimento compatível às exigências mínimas ao curso escolhido ou seu respectivo módulo ou similar, através de processo seletivo;
- Ser submetido a exames de aptidão, teórico/prático de habilidades específicas.

O acesso aos cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser mediante processo seletivo aberto, por edital, estabelecendo as etapas do processo, os requisitos de acesso, a data de realização dos exames, o horário, local de inscrição, realização das provas e resultado da seleção. Poderá ser, ainda, por meio de sequência de itinerários formativos de alunos egressos dos cursos de Formação Inicial e

Continuada que atenderem aos pré-requisitos, frequência acima de 75%, estar cursando último ano e ser aprovado com média final acima de 6.0 no curso de Formação Inicial e Continuada, por meio de avaliação de nível de aptidão, conforme regulamento por área profissional, sendo essa avaliação feita no final do curso.

Para os Cursos Superiores de Tecnologia ofertados pela EFG em Artes Basileu França, o acesso será mediante processo seletivo, transferência de instituições de ensino superior e portadores de diploma. O processo de entrada ao (s) curso (s) superior (es) de Tecnologia será realizado semestralmente ou anualmente conforme demandas do mercado de trabalho e da comunidade acadêmica. O processo seletivo poderá ser terceirizado ou o própria EFG em Artes Basileu França pode elaborar e aplicar o Processo Seletivo, respeitando todas as leis, regulamentos e decretos que disciplinam a entrada de alunos aos cursos de graduação tecnológica.

15.1 Da Matrícula

A Matrícula é o ato formal de ingresso do aluno ao curso e será efetuada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Fotocópia do RG
- Fotocópia do RG do responsável (somente para alunos menos de 18 anos);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física CPF do responsável (somente para alunos menos de 18 anos);
- Fotocópia do Comprovante de endereço com CEP atualizado;
- Uma (01) fotos 3/4 recente;
- Fotocópia do cartão de vacina (Somente para os alunos da iniciação artística);
- Fotocópia da carteira de Reservista (Somente para alunos com idade acima de 18 anos);
- Fotocópia do título de eleitor (Somente para alunos com idade acima de 18 anos);
- Fotocópia do último comprovante de votação ou a declaração de quitação do TRE, (Somente para alunos com idade acima de 18 anos);

- Declaração de Matrícula do Ensino Médio ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, (somente para os cursos técnicos e tecnológicos);
- Para os cursos de Circo e Dança, o aluno deverá ainda: Apresentar atestado médico de liberação para atividade física e assinar termo de responsabilidade por atividade de risco.

A matrícula nos cursos da EFG em Artes Basileu França deverá ser realizada:

- Pelo aluno com idade igual ou superior a 18 anos, ou nos casos elencados no artigo 5º do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002;
- Pelos pais ou responsáveis, para os alunos menores de 18 anos;
- Por procuração, para alunos com idade igual ou superior a 18 anos.

Nos Cursos de Formação Inicial e Continuada, o aluno será matriculado anualmente. Nos Cursos de Educação Profissional Técnico de Nível Médio e Tecnológica, a matrícula será realizada por módulo.

As solicitações de Matrícula por aproveitamento de estudos serão aceitas no início de cada semestre letivo da realização do módulo/curso; submeter-se à disponibilidade de vaga e a análise de currículo para equiparação curricular, sujeitando-se ao acréscimo ou dispensa das competências e habilidades do curso pretendido, após avaliação teórico-prática.

Os candidatos terão direito a fazer matrícula, concomitante, somente em dois cursos por área, com exceção para cursos onde houver vaga, mediante autorização expressa da coordenação de área.

15.2. Do Trancamento de matrícula

Será facultado ao aluno o direito de trancar sua matrícula por três vezes, no caso de disciplinas isoladas, e, por duas vezes, no caso de trancamento total, por meio de solicitação, por escrito, justificando o motivo, que deverá ser entregue direto secretaria escolar ou no site da escola na aba secretaria, que será por sua vez, será encaminhada as coordenações de área para o deferimento.

O trancamento do curso implica na suspensão dos direitos de aluno, durante o período e/ou semestre letivo sendo o limite máximo de trancamento de matrícula de curso é de dois semestres letivos consecutivos ou não; no curso superior o trancamento

ocorrerá somente após a finalização do Etapa I Fases I e II. O aluno terá o direito de voltar ao curso sem a necessidade de realizar outro Processo Seletivo desde que ele não ultrapasse a quantidade de 4 (quatro) semestres letivos com matrícula trancada. Não é concedido trancamento de curso no período correspondente ao 1º semestre de ingresso do aluno ao curso. O período de trancamento não será computado para efeito do prazo de conclusão do curso. Será facultado ao aluno o direito de trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas, no entanto não será permitido o trancamento de matrícula em uma mesma disciplina por mais de duas vezes, consecutivas ou não.

O prazo para o trancamento de disciplina é definido no calendário escolar de cada período letivo.

15.3 Da Mudança de Cursos, por área, turma e de turno

O deslocamento é a mudança do aluno de uma área para outra e/ou de turma da mesma área e entre os turnos. A mudança de turma será autorizada pela Coordenação de área com anuência do Coordenador Pedagógico, mediante as informações da secretária de cursos sobre a concomitância e coerência do desenvolvimento dos componentes curriculares/bases tecnológicas.

A solicitação de mudança entre cursos da mesma área para alunos matriculados na EFG em Artes Basileu França, se submeterá à disponibilidade de vaga e a análise de currículo para equiparação curricular, sujeitando-se ao acréscimo ou dispensa das competências e habilidades do curso pretendido.

A solicitação de mudança de turno para alunos matriculados na EFG em Artes Basileu França somente será atendida se houver disponibilidade de vaga e comprovação da sua necessidade. Na área de música, para solicitar a troca de professor, o aluno terá o período de um bimestre para outro, a partir da data de início do curso para fazê-lo e seu atendimento estará condicionado à existência de vaga e disponibilidade do professor almejado.

16. PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

Os Planos de Ensino dos docentes é elaborado a partir dos Planos de Curso, e devem ser amplos, flexíveis e práticos. Devem permitir que as experiências particulares, os conhecimentos, os procedimentos e as tecnologias emergentes possam integrar efetivamente o processo de construção do conhecimento. Os Planos de Ensino dos docentes também devem nortear esforços comuns, favorecendo a elaboração de atividades grupais, onde a troca e a construção comum se constituam em recurso de integração de saberes, que na vida profissional possam ser traduzidos na aceitação das diferenças pessoais e sociais, para a construção de uma sociedade mais justa.

Para que o ambiente escolar seja propício para aprendizagens coletivas é necessário adequar à infra-estruturar, física e humana, observando o modo como a instituição recebe a comunidade escolar, desde a preparação de ambientes, a forma de disposição dos equipamentos, materiais didáticos e de apoio, laboratórios, bibliografia básica e complementar. É preciso prever e garantir a utilização de espaços organizacionais e comunitários que funcionem como efetivos ambientes de construção do conhecimento.

O início da atividade nos ambientes de aprendizagem constitui-se em momento muito importante, tanto para o aluno como para a instituição. É o tempo em que as expectativas dos participantes serão conhecidas e a integração grupal facilitada. Nos programas de maior duração, a equipe administrativa, técnica e docente é apresentada e são estabelecidos os acordos e os contratos de aprendizagem que nortearão o processo educativo. O vínculo é necessário para que os processos fluam durante a estada do aluno na instituição escolar.

Durante a execução do processo de ensino-aprendizagem, nasce a grande oportunidade para a autonomia na construção do conhecimento e para o desenvolvimento da capacidade de aprender. É preciso permitir que aflorem as iniciativas individuais e coletivas, de forma que os educandos sejam mobilizados para a pesquisa e o desenvolvimento de projetos de ação transformadora, que culmine na construção de um plano de desenvolvimento pessoal e profissional, tendo na educação permanente o alicerce para o ingresso e permanência no mundo do trabalho.

Serão necessários constantes investimentos no desenvolvimento das equipes para formação de grupos coesos e afinados com o propósito educacional, formando docentes comprometidos e qualificados não apenas em sua área, mas com

conhecimentos amplos de educação e de sociedade, responsabilidade ética e atitude cidadã.

Gestores, coordenadores técnicos e docentes devem atuar em equipe, trabalhando projetos contextualizados, flexíveis na aplicação metodológica, com domínio das tecnologias e do mercado de trabalho de sua área profissional, além de uma ampla visão de mundo.

É necessário investir na geração, incorporação e adaptação do uso de tecnologia, no planejamento estratégico em projetos de pesquisa e inclusão social, valorizando o capital humano e intelectual.

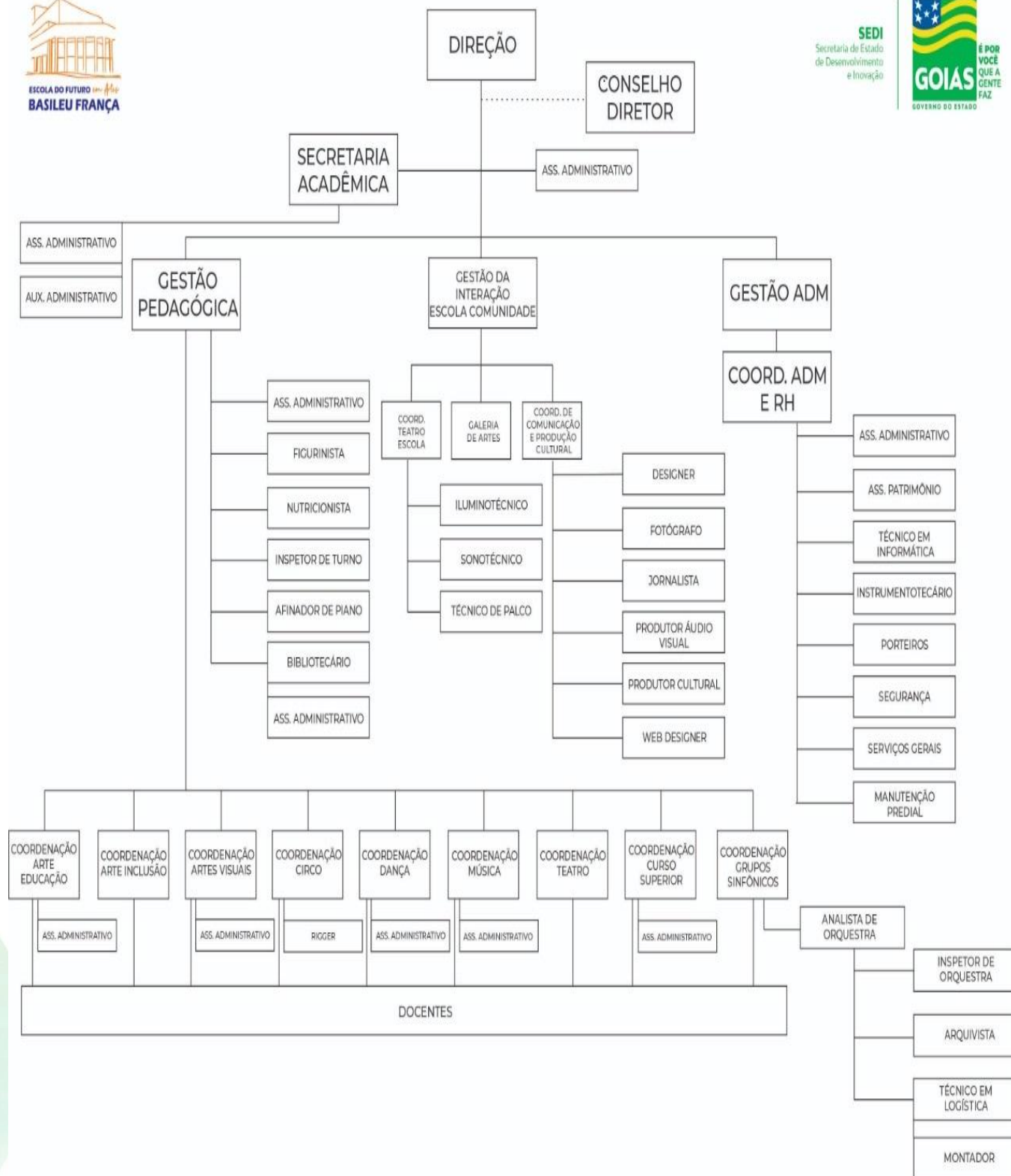
É preciso criar uma intensa sinergia entre os que convivem no espaço escolar: professores, alunos, coordenadores de área, administrativos e gestores, como agentes conscientes de seu papel social.

O percurso da aprendizagem no mundo das artes favorece aos estudantes iniciarem a experimentação e desenvolvimento de suas habilidades artísticas desde a infância, quando têm a oportunidade de vivenciar estudos preliminares, visando à definição de suas aptidões para a formação profissional em artes, produção cultural e Design.

São também desenvolvidas ações sócio profissionais, tais como projetos inclusivos destinados à pessoas portadoras de deficiência e terceira idade, nas áreas de Arte Inclusão, Arte Educação, Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro.

17. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para atendimento eficaz à comunidade educacional a escola conta com toda uma equipe de apoio político, tático e operacional, conforme especificado no organograma abaixo:



18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação do processo ensino-aprendizagem deverão avaliar o desenvolvimento das competências e dos múltiplos meios para aferir os resultados do desempenho das atividades curriculares do curso pretendido.

Deve-se fazer uso de técnicas, de ferramentas, da tecnologia, das novas metodologias, na avaliação das habilidades adquiridas, em relação às competências aplicadas. O desenvolvimento de competências tem como princípio a interação professor versus aluno, resultante da aplicação de atividades fins.

Esse procedimento deve indicar ao professor, a necessidade de analisar e registrar todas as informações resultantes do processo de desempenho das atividades circunscritas pelo curso pretendido, possibilitando rever ações, para melhor definir o correto perfil de cada aluno.

A avaliação deverá ser um processo contínuo, que imprima o resultado dos métodos aplicados, que possibilite medir o desenvolvimento do aluno, fornecendo subsídios para quaisquer correções e complementações no processo de ensino-aprendizagem, a fim de promover suas habilidades e capacitação no decorrer do curso. Nesse sentido, o processo exige a adoção de metodologias dinâmicas que considerem o aluno da educação profissional como ator e autor do seu desenvolvimento. Será ele condutor de sua evolução profissional, desenvolvendo de modo interativo suas habilidades e competências, a fim de concluir o processo de formação curricular oferecida pelo curso escolhido.

O processo avaliativo deverá aferir, analisar e registrar a compreensão do aluno, em seu ambiente de escolha, ofertando as múltiplas representações no mundo da arte, capaz de subsidiar o meio e fim pretendido como formação para o exercício da profissão e como um produto artístico. Deverá atender as necessidades técnicas, mecânicas, intelectuais, expressivas, para dominar a obra, e desta propor ou servir ao mundo de trabalho.

Será considerado apto, na etapa/curso, o aluno que obtiver as competências exigidas e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista em cada componente curricular.

Será considerado não apto, na etapa/curso, o aluno que apresentar frequência inferior a 75% da carga horária prevista, salvaguardando-se os casos previstos em Lei (Licença maternidade e Serviço Militar). E os alunos que não atingirem as competências exigidas a etapa/curso.

A recuperação contínua e paralela ocorrerá, na medida do possível, dentro do próprio ambiente escolar, contínua e concomitantemente ao período de realização das etapas/cursos, no horário das aulas e/ou em horários diferentes e espaço físico próprio.

A área de Dança da EFG opta pela avaliação por competências que é um processo pelo qual se compilam evidências de desempenho e conhecimentos de um indivíduo em relação a competências profissionais requeridas. Este tipo de avaliação centra-se nos resultados do desempenho profissional e é realizada no âmbito de nossos programas de formação e existe a mediação pedagógica entre a norma e os procedimentos de avaliação. Visa também à regulação das aprendizagens. Por isto, é desenvolvida de forma processual e em paralelo ao processo de formação, de forma que a avaliação das aprendizagens permita inferir sobre os objetivos de ensino e seus resultados.

19. FORMAÇÃO CONTINUADA

Em uma sociedade mundialmente globalizada, onde as transformações tecnológicas impõem atitudes referendadas no saber técnico-científico, que exige cada vez mais, ações pedagógicas, pautadas na arte de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver, e aprender a ser; deve constituir-se no da fundamentação sociológica dos ambientes de aprendizagem sistematizados em todos os níveis educacionais.

Com as constantes transformações tecnológicas, que afetam diretamente o meio social, e que, por conseguinte interfere diretamente no meio educacional, requer que os trabalhadores da educação, os professores que atuam como profissionais precisam da formação continuada para entre outras razões, permanentemente, construir e reconstruir os conhecimentos, pois só ensina bem, àqueles profissionais que aprendem bem.

Diante do cenário político e social contemporâneo, a Formação Continuada dos Profissionais da Educação é uma necessidade para atender às exigências do cotidiano de seu exercício profissional, às solicitações dos estudantes e da sociedade em geral. Contudo, para construir conhecimentos sobre ela, e transformar as práticas cotidianas dos professores, requer-se a criação de espaço para estudos, análise e socialização da formação continuada entre os próprios docentes. Os coletivos de professores no cotidiano escolar, com o tempo e as diversas situações sociais, políticas e econômicas, rotinizam suas práticas, sendo necessário para transformá-las, construir novas relações, tempos, pessoas e conhecimentos, tanto os do cotidiano como os universalmente sistematizados.

20. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

De acordo com a Resolução CNE/CEB N. 6, de 20 de setembro de 2012, artigos 34 e 35, poderão ser avaliados e validados os saberes profissionais dos estudantes em seu itinerário formativo profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, de acordo com o perfil profissional de conclusão dos respectivos cursos.

Para fins de prosseguimento de estudos, poderá ser promovido o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionado com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- Em qualificações profissionais e etapas nível técnico regularmente concluído em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Em cursos destinados à formação inicial e continuada - qualificação profissional, de no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante;
- Por conhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo

sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

As avaliações dos estudantes, para fins de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores serão realizadas por uma comissão de análise, formada por três professores de Segmento/Curso e pela Coordenação Pedagógica.

Para proceder ao reconhecimento de aproveitamento de habilidades e competências já construídas, o aluno deverá requerê-lo, antes do ato da matrícula. Deferido o requerimento, a instituição procederá ao exame de proficiência, avaliando a apropriação das competências já adquiridas, segundo o perfil de conclusão previsto nos módulo/curso.

O resultado será levado em ata e devidamente assinado pela comissão de análise e direção deste estabelecimento, encaminhado à secretaria para efetivação da matrícula e, posteriormente, ser arquivado no dossiê do aluno.

21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, J. A. **A Educação Tecnológica: Conceitos e perspectivas.** In: Tecnologia e Interação. Curitiba: CEFET-PR, 1998, pp. 11-30.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988.

_____. Congresso Nacional. Lei N. 9.394. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** De 20 de dezembro de 1996.

_____. Presidência da República. Lei 11.741. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, de 16 de julho de 2008.

_____. Congresso Nacional. Lei 9.795. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências**, de 27 de abril de 1999.

_____. Presidência da República. Decreto 5.154. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do artigo 36 e os artigos de 39 a 41 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. **Documento Referência da Conferência Nacional de Educação 2010**. SE/MEC, 2010.

_____. Ministério da Educação. Resolução CEB Nº 6 Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. De 20 de setembro de 2012.

Resolução CEB Nº 4/99 Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Técnico.